



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1334 – Taboleiro Grande/RN, Quarta-Feira – 20 de maio de 2020.

**IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE – RN**

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

## **PODER EXECUTIVO**

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL  
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

### **PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:**

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - PRESIDENTE  
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - VICE-PRESIDENTE  
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 1º SECRETÁRIA  
JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - 2º SECRETÁRIO  
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA  
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA  
JEFFSON ALVES  
SARA RUB ARAÚJO LOPES  
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

## **1 – GABINETE DA PREFEITA**

- Portaria Nº 166/2020
- Portaria Nº 167/2020
- Despacho - Processo Administrativo Nº 11/2020

**Vide próxima página**

Publicado no Site: [www.taboleirogrande.rn.gov.br](http://www.taboleirogrande.rn.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo



ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1334 – Taboleiro Grande/RN, Quarta-Feira – 20 de maio de 2020.

## GABINETE DA PREFEITA

### PORTARIA Nº 166/2020

Designa membros para composição do Comitê Municipal de Supervisão, Monitoramento e Gestão de Emergência em Saúde Pública decorrente do Coronavírus (COVID-19) – Comitê-COVID19, no âmbito do Município de Taboleiro Grande/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, no uso de suas atribuições e considerando o que lhe confere o artigo 86, incisos V e Artigo 101, inciso II, alíneas “a” e “e” da Lei Orgânica deste Município e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de organização da atividade administrativa;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 010/2020, de 19 de maio de 2020, que “Institui o Comitê Municipal de Supervisão, Monitoramento e Gestão de Emergência em Saúde Pública decorrente do Coronavírus (COVID-19) – Comitê-COVID19, no âmbito do Município de Taboleiro Grande/RN”; e

**CONSIDERANDO** o interesse público envolvido na questão.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os membros para composição do Comitê Municipal de Supervisão, Monitoramento e Gestão de Emergência em Saúde Pública decorrente do Coronavírus (COVID-19) – Comitê-COVID19, no âmbito do Município de Taboleiro Grande/RN, de acordo como o art. 2º do Decreto 010/2020, de 19 de maio de 2020:

I – Secretária Municipal de Saúde: Mariana Alves de Lima Neta;

II – Coordenador de Enfermagem do Hospital Maternidade Raimunda Bessa: Antônia Romilla Filgueira Brasil;

III – Representante do Hospital Maternidade Raimunda Bessa: Guilherme Diógenes Bessa;

IV – Representante do Centro de Saúde Francisco de Queiróz Porto: Donato Júnior de Holanda;

V – Representante da Secretaria Municipal de Educação: Alzira Rocha do Carmo;

VI – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social: Juliana Leilany de Lima Dantas;

VII – Representante do comando local da Polícia Militar: Sargento Francisco Rogério Alves;

VIII – Presidente Poder Legislativo Municipal: Vereador Francisco Júlio de Araújo;

IX – Representante do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente: Glênio Ferreira Brasil;

X – Assessor Jurídico indicado pela administração: Dênis Deques Alves;

**Art. 2º -** O Comitê-COVID19 será coordenado pela Secretária Municipal de Saúde.

**Art. 3º -** As reuniões ordinárias do Comitê-COVID19 serão realizadas quinzenalmente e, extraordinariamente, quando houver necessidade.

**Art. 4º -** As reuniões do Comitê-COVID19 deverão ser registradas em livro ata.

**Art. 5º -** Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Taboleiro Grande/RN, 20 de maio de 2020.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**

- Prefeita Municipal -

### PORTARIA Nº 167/2020

Designa os membros do Conselho Municipal de Educação – CME para o mandato 2020-2022, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de reformulação do Conselho Municipal de Educação – CME do Município de Taboleiro Grande/RN;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os membros do Conselho Municipal de Educação – CME para o mandato 2020-2022. Sendo os seguintes:

##### **Representante do Poder Executivo Municipal:**

• Paulo Roberto Cavalcante Ferraz – CPF: 014.079.434-48 – Titular

• Tarciana Ribeiro da Silva – CPF: 075.230.994-32 – Suplente

##### **Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:**

• Francisca Rejane de Freitas – CPF: 027.875.054-06 - Titular

• Maria Luzimeire da Silva – CPF: 009.667.904-21 – Suplente

##### **Representante da Secretaria Municipal de Educação:**

• Alzira Rocha do Carmo – CPF: 985.288.154-04 - Titular

• Francisca Das Chagas Fernandes de Almeida – CPF: 072.930.734-45 – Suplente

##### **Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:**

• Epifania Bessa da Silva Freitas – CPF: 086.581.714-69 - Titular

• Tassya Jullyana Diogenes Bessa Cavalcante – CPF: 097966324-54 – Suplente

##### **Representante dos Professores de Educação Básica:**

• Janesson Gomes Queiroz – CPF: 090.192.044-40 – Titular – **Presidente**

• José Renato Pereira Brasil – CPF: 066.135.404-04 – Suplente – **Vice Presidente**

• Paula Rafaela Aires da Silva – CPF: 096.701.884-6 – Titular

• Jaidete Simplicio Bessa da Silva – CPF: 792.415.814-68 – Suplente

##### **Representante do Poder Legislativo:**

• Francisco Júlio Araújo – CPF: 055.561.414-01 – Titular

• Garlênia Maria Santos Ferreira – CPF: 009.305.784-90 – Suplente

##### **Representantes dos Pais dos Alunos:**

• Maria Luzivania da Silva – CPF: 009.667.924-75 – Titular – **Secretária**

• Keilla Kalliane Fernandes Duarte – CPF: 015.047.671-01 – Suplente

• Luzia Larissa Alves Bessa – CPF: 066.141.444-21 – Titular

• Acassio Medeiros do Carmo – CPF: 058.290.364-52 – Suplente

##### **Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:**

• Maria Sônia de Almeida – CPF: 566.243.104-30 – Titular

• Lucilene Gomes Rodrigues – CPF: 100.738.284-83 – Suplente

##### **Representante das Escolas Estaduais:**

• Eliene Alves de Lima Bessa – CPF: 761.495.284-72 – Titular

• Antônio Emerson Fitepaude Alves dos Santos – CPF: 034.739.794-81 – Suplente

##### **Representante do Conselho Tutelar:**

• Antonia Nilzete Ferreira – CPF: 009.566.384-30 – Titular

• Ilzicleide Barbosa de Freitas Dantas – CPF: 011.214.314-88 – Suplente

##### **Representantes das Escolas Municipais:**

• Sonia Maria de Oliveira – CPF: 156.801.694-87 – Titular

• Marcos Antônio de Paiva Bessa – CPF: 071.228.434-67 – Suplente

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Publicado no Site: [www.taboleirogrande.rn.gov.br](http://www.taboleirogrande.rn.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

**ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**

ANO 2020 – Edição N.º. 1334 – Taboleiro Grande/RN, Quarta-Feira – 20 de maio de 2020.

Gabinete da Prefeita Municipal de Taboleiro Grande/RN, 20 de maio de 2020.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**

- Prefeita Municipal -

## DESPACHO

Processo Administrativo n.º 11/2020

Assunto: Equiparação Salarial

Interessada: Maria Priscilla Cibelle Ferreira Silva

Homologo a decisão de fls. 16/17. Retornem os autos para a Secretaria de Administração e Recursos Humanos para as providências finais.

Taboleiro Grande/RN, 20 de maio de 2020.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**

Prefeita Municipal

**Espaço não utilizado**

**Espaço não utilizado**

**Espaço não utilizado**